



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 59/2006

EMENTA: Homologação do Enquadramento por nível de capacitação e a concessão do incentivo à qualificação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.007633/06-53

R E S O L V E :

Art. 1º - De acordo com o disposto no art. 12 e o § 4º do art. 15, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, homologar o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor